



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , de 2021
(Dos Srs. Waldenor Pereira, Paulo Teixeira e outros)

Apresentação: 18/10/2021 12:20 - CLP

REQ n.88/2021

Requer Audiência Pública para tratar do estudante com Transtorno do Espectro Autista e a Educação Inclusiva.

Para esta Audiência Pública sugerimos convidar as seguintes autoridades/representantes das seguintes instituições:

1. Elisabete Salles - Graduada em Pedagogia, tem especialização em Educação Especial na área da Deficiência Física pela UNESP e em Psicopedagogia pela Faculdade Integrada da Grande Fortaleza;
2. Mariene Martins Maciel – Psicóloga e membro da Associação de Familiares e Amigos da Gente Autista (AFAGA);
3. Representante do Ministério da Educação.

Justificação

A inclusão do estudante com Transtorno do Espectro Autista - TEA no ensino regular é um direito garantido por lei, como aponta o capítulo V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que trata sobre a Educação Especial, cuja redação diz que a escola deve visar a efetiva integração do estudante à vida em sociedade. A luz da Lei Brasileira de Inclusão em seu capítulo IV, aborda o acesso à Educação e traz avanços importantes, como a proibição da cobrança pelas escolas de valores adicionais pela implementação de recursos de acessibilidade. Além da LDBEN, a Constituição Federal, a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, Estatuto da Criança e Adolescente, o Plano Viver sem Limites e a Lei nº 12.764/2012 que institui a Política Nacional da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista também asseguram o acesso ao ensino regular.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é caracterizado por uma desordem de desenvolvimento que afeta algumas áreas do cérebro, podendo impactar o comportamento, a capacidade de comunicação e a interação social de um indivíduo.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), estima -se que uma em cada 160 crianças tenha TEA, o que leva a um cálculo de uma população de aproximadamente de duas milhões de pessoas no Brasil.

No entanto, os desafios para implementação de uma cultura inclusiva no ambiente educacional são diversos, principalmente no que tange aos estudantes com TEA para alcançar o máximo de desenvolvimento possível de seus talentos e



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211987182300>



* C D 2 1 9 8 7 1 8 2 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Apresentação: 18/10/2021 12:20 - CLP

REQ n.88/2021

habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, de acordo com suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (art. 28, XI).

Outro aspecto relevante é a percepção sobre a função e a importância da escola, entre todos os profissionais que atuam na escola como professores, equipe gestora, educadores e outros para tornar efetivo o processo de inclusão, onde infelizmente ainda persistem concepções e práticas limitadas e restritivas, principalmente aos aspectos relacionados a socialização e a democratização do ensino. De inclusão escolar

Diante do exposto, se faz necessário uma política de formação continuada para todos os profissionais que atuam na educação frente as políticas de inclusão escolar como garantia de educação para todos.

Nessa perspectiva se torna urgente e necessário um diálogo e reflexões no que tange as políticas públicas voltadas para a formação do profissional que atua nas escolas de ensino regular, bem como os investimentos de recursos para que os estudantes com TEA possam acessar o currículo como os outros estudantes, garantindo-lhes o direito de aprendizagem.

Desta Forma, require-se a realização de uma Audiência Pública nos termos regimentais do artigo 24, III, VII e 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Art. 58, II, e V da Constituição Federal a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Legislação Participativa – CLP para tratar do estudante com Transtorno do Espectro Autista e a Educação Inclusiva.

Sala da Comissão, 18 de outubro de 2021.

Deputado **WALDENOR PEREIRA**
PT-BA

Deputado **PAULO TEIXEIRA**
PT-SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211987182300>



* C D 2 1 1 9 8 7 1 8 2 3 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Waldenor Pereira)

Requer Audiência Pública para
tratar do estudante com Transtorno do
Espectro Autista e a Educação Inclusiva.

Assinaram eletronicamente o documento CD211987182300, nesta ordem:

- 1 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 2 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 3 Dep. Erika Kokay (PT/DF)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211987182300>